



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1080/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.614, do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que altera a Lei 10.235/2024, que criou o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, para prever proibição de adoção de animais por pessoas condenadas por crime de maus-tratos.

PARECER 149

A proposta em análise, de autoria do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, tem por objetivo alterar a Lei 10.235/2024, que criou o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, para prever proibição de adoção de animais por pessoas condenadas por crime de maus-tratos.

Em sua justificativa, o nobre autor alega que *“A presente proposição legislativa tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Jundiaí, o Cadastro Municipal de Pessoas Punidas por Maus-tratos a Animais – Ficha Suja dos Maus Tratos, que reunirá e dará publicidade às sanções aplicadas por violação aos direitos dos animais pelos órgãos ou entidades distritais com base nas leis de proteção e defesa dos animais.”*

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada do Parecer nº 58/2025, da Procuradoria Jurídica, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este Relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 27 de março de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

/jgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 58B0-5D5B-1B96-BCC3

